

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Decreto do Presidente da República n.º 41/91
de 17 de Agosto**

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 138.º, alínea b), da Constituição, o seguinte:
É ratificado o Acordo por Troca de Notas entre o Governo Português e o Governo da República Popular da China Relativo à Abertura em Macau de Uma Delegação de Vistos do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China, celebrado em 20 de Fevereiro de 1991, aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 24/91, em 20 de Junho de 1991.

Assinado em 4 de Agosto de 1991.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendado em 7 de Agosto de 1991.

Pelo Primeiro-Ministro, *Joaquim Fernando Nogueira*, Ministro da Presidência.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**Resolução da Assembleia da República n.º 24/91**

Aprova o Acordo por Troca de Notas Relativo à Abertura em Macau de Uma Delegação de Vistos do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China.

A Assembleia da República resolve, nos termos dos artigos 164.º, alínea j), e 169.º, n.º 5, da Constituição, aprovar o Acordo por Troca de Notas entre o Governo Português e o Governo da República Popular da China Relativo à Abertura em Macau de Uma Delegação de Vistos do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China, celebrado em 20 de Fevereiro de 1991, cujas versões chinesa e portuguesa seguem em anexo.

Aprovada em 20 de Junho de 1991.

O Presidente da Assembleia da República, *Vitor Pereira Crespo*

ANEXO

中 华 人 民 共 和 国 外 交 部

(91)部领六字第11号

葡萄牙共和国驻中华人民共和国大使馆：

中华人民共和国外交部向葡萄牙共和国驻中华人民共和国大使馆致意并谨确认，中葡双方经过友好协商，就中

华人民共和国外交部在澳门设立签证办事处问题达成协议如下：

一、葡萄牙方面同意中国方面在澳门设立“中华人民共和国外交部驻澳门签证办事处”。该签证办事处是中华人民共和国外交部的派出机构，负责办理签证，为中国公民换发护照或代替护照的证件以及其他有关业务。

二、根据该签证办事处的性质和任务，该签证办事处享有以下特权和豁免：

(一) 签证办事处的房舍、文件和档案不受侵犯。

(二) 签证办事处的房舍以及外交官员的寓所免于纳税。

(三) 签证办事处办理公务所收之规费及手续费免征一切捐税。

(四) 签证办事处的外交官员和工作人员的工资或报酬免于纳税。

(五) 签证办事处与中华人民共和国政府及中国其他使馆及领事馆通讯时，得采用一切适当方法，包括外交信使及明密码电信在内。外交信使应持有载明其身份及构成外交邮袋之件数的官方文件。外交邮袋不得开拆或扣留。外交信使执行职务时，应受到澳门葡萄牙政府保护。外交信使享有人身不得侵犯权，不受任何方式之逮捕或拘禁。

签证办事处得派特别外交信使。遇此情形，前段之规定亦应适用，但特别信使将其所负责携带之外交邮袋送交之后，即不复享有上述豁免。

(六) 澳门葡萄牙政府应给予签证办事处外交官员应有的尊重，并应采取一切适当措施，以防止其人身、自由或尊严受到任何侵犯。签证办事处外交官员及其家属不受任何方式之逮捕或拘禁。

(七) 签证办事处持外交护照的官员享有澳门司法和行政当局管辖的豁免；签证办事处持公务护照的工作人员执行公务的行为享有澳门司法和行政当局管辖的豁免。但本段上述规定不适用于下列民事诉讼：

1、因签证办事处外交官员和工作人员并未明示或默示代表中华人民共和国外交部订立的契约所引起之诉讼。

2、关于在澳门的私有不动产之诉讼，但签证办事处外交官员和工作人员代表中华人民共和国外交部为签证办事处置有之不动产不在此列。

3、关于签证办事处外交官员和工作人员以私人身份而不代表中华人民共和国外交部而为遗嘱执行人、遗产管理人、继承人或受遗赠人之继承事件之诉讼。

4、关于签证办事处外交官员和工作人员于澳门在公务范围以外所从事之职业或商务活动之诉讼。